

**ETP - ESTUDO PRELIMINAR PARA PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA  
PRAÇA DOM PEDRO II E CANTEIROS DO ENTORNO – CENTRO DA CIDADE  
DE BOM CONSELHO-PE**



**INTRODUÇÃO DO ETP BASEADO NA LEI Nº 14.133/2021.**

**(Nova Lei das Licitações e Contratos)**

O ETP (Estudo Técnico Preliminar) mostra a solução mais adequada que a Administração pública mostra a solução mais adequada para a demanda pretendida, a partir da avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Em 2021 foi publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/2021. A nova lei traz com grande destaque a relevância do planejamento das aquisições e contratações no âmbito da Administração Pública, enfatizando o Planejamento de Contratação Anual (PCA), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e também a Análise de Riscos das Aquisições e Contratações.



Importante salientar que TR, é um dos instrumentos mais importantes no processo inicial das aquisições/contratações públicas, onde nele pode ser definido a caracterização do objeto e seus quantitativos. Tais documentos são elaborados na fase preparatória da contratação.

O processo de aquisição/contratação é aberto com o chamado Documento de Formalização da Demanda (DFD), que é uma das funcionalidades do sistema de Planejamento

e Gerenciamento de Contratação (PGC), e identifica a necessidade da administração pública e traz uma motivação sucinta para a eventual futura aquisição/contratação. Este documento deve

ser elaborado pela Unidade Demandante no exercício que antecede a futura aquisição/contratação. A partir do DFD, será elaborado o **ETP**, como se sabe, tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução para a necessidade administrativa.

Após a elaboração do ETP e da consequente escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, faz-se necessária a elaboração do **TR**, que tem por finalidade detalhar o objeto e os aspectos mais relevantes para atender a demanda pretendida (faz parte do Projeto Executivo de um Processo, o qual encontra-se anexo ao ETP).

O TR não se confunde com o ETP justamente porque aprofunda as especificações da solução que já foi escolhida quando da elaboração do ETP. Trata-se de fase distinta, necessariamente posterior, em que outros elementos devem ser abordados, indo-se além do ETP.





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
Serve para verificação e análise da viabilidade da contratação.	Instrumento que promove a caracterização do objeto que se pretende contratar.
Primeira fase de planejamento.	Fase posterior à elaboração do ETP.



## OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DO ETP

### Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

*“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*



*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

*§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

*§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”*

## **PROCEDIMENTO DO ENCAMINHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO ETP NA PREFEITURA DE BOM CONSELHO – PE**

A execução da **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO II E CANTEIROS DE ENTORNO** no Centro da cidade Bom conselho-PE requer um planejamento estratégico detalhado para garantir sua efetividade e alinhamento com as diretrizes legais vigentes. A Lei 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos públicos no Brasil, estabelece princípios e normas que devem ser observados ao realizar esse tipo de intervenção. Nesse contexto, a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) torna-se imperativa.





Para execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO II E CANTEIROS DE ENTORNO**, localizados no centro de Bom Conselho – PE. A presente solicitação tem como base o ofício SMIMU Nº 018/2024, encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito João Lucas, o qual foi autorizado para a abertura da licitação para a mencionada obra.

Conforme estabelecido pela Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos), buscamos esclarecimentos sobre a previsão orçamentária específica para este projeto, bem como a origem dos recursos que serão utilizados na referida empreitada. Destacamos que o valor total da obra está estipulado em R\$ 971.920,56, conforme consta no orçamento elaborado com base no projeto executivo.

A transparência no uso dos recursos públicos é de suma importância para o fortalecimento da confiança da comunidade no governo municipal, e, por isso, solicitamos as informações necessárias para melhor compreensão da destinação desses recursos.

Segue, em anexo ao ETP cópia do ofício SMIMU Nº 018/2024 para referência e a autorização do prefeito para abertura do processo licitatório bem como ofício da Secretária da Fazenda informando a Dotação Orçamentária e a origem do recurso para pagamento do objeto.



ETP	• ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Demanda: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO II E CANTEIROS DO ENTORNO	• Documento de Formalização da Demanda (DFD)
Justificativa: Fundamenta-se na importância dos espaços públicos como pontos de encontro e convívio social	• Origem: SMIMU (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana)
Solicitação do Secretário da SMIMU para autorização do Prefeito da Abertura do Processo Licitatório	• SMIMU - GABINETE PREFEITO
Autorização do Prefeito para Abertura Processo Licitatório	• GABINETE PREFEITO - SMIMU
Solicitação do Secretário da SMIMU para Secretário da Fazenda da dotação Orçamentária e Origem do Recurso	• SMIMU - SECRETÁRIA DA FAZENDA
Resposta com a Dotação Orçamentária do Processo e origem do Recurso	• SECRETÁRIA DA FAZENDA - SMIMU
SMIMU anexar o estudo técnico do projeto e o PROJETO EXECUTIVO	• ELABORAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SMIMU
SMIMU encaminhar todo o volume do ETP e do PROJETO EXECUTIVO para licitar	• SMIMU - SETOR DE LICITAÇÃO

### DADOS FINANCEIROS REFERENTES AO PROCESSO:

O valor estimado para a execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO II E CANTEIROS DE ENTORNO** se encontra na planilha orçamentária que foi elaborada pela equipe técnica do município, tendo por limite máximo os custos das fontes da tabela abaixo. Os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI máximo utilizado é de 26,14%, podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo Acórdão 2622.2013 – TCU) tendo como fontes os bancos citados abaixo:

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 11/2023 - Pernambuco	26,14%	Desonerado:
SBC - 12/2023 - Pernambuco		Horista: 83,85%
ORSE - 11/2023- Sergipe		Mensalista: 46,34%
SEINFRA - 028 - Ceará		
COMPESA - 07/2023 - Pernambuco		

O valor da obra para licitar será de **R\$ 971.920,56 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, com ART de Projeto de



Fiscalização de nº PE20241078970 (toda documentação está na íntegra do TR) tendo uma área de intervenção total de 1.313,54m<sup>2</sup>.

As informações quanto a dotação orçamentária e a origem dos recursos são de responsabilidades da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme documento em anexo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÃO: 1.918 – REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADE, DAS PRAÇAS, PARQUE E JARDINS.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Recursos Próprios Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

**DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, O PROBLEMA A SER SOLUCIONADO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

**Descrição da Necessidade do Processo**

A revitalização da praça Dom Pedro II e canteiros do entorno no Centro da cidade Bom Conselho-PE é uma medida crucial para promover o bem-estar da comunidade, estimular a economia local e preservar a identidade cultural. Essa iniciativa não apenas aprimora o ambiente urbano, mas também atende a diversas necessidades que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos.

Importâncias para a revitalização:

Espaço de Convivência e Integração Social: A praça central é o coração da cidade, servindo como um ponto de encontro para moradores e visitantes. Ao revitalizar esse espaço, proporcionamos uma área atraente e segura para que as pessoas se reúnam, socializem e fortaleçam os laços comunitários.





Melhoria da Qualidade de Vida: Uma praça revitalizada oferece um ambiente mais agradável, com áreas verdes, bancos, iluminação adequada e equipamentos de lazer. Isso contribui para a promoção da saúde mental e física da população, incentivando a prática de atividades ao ar livre.

Estímulo ao Comércio Local: A revitalização da praça central pode impulsionar a economia local ao atrair mais visitantes e consumidores para a região. Com eventos culturais, feiras e espaços para pequenos negócios, a praça se torna um centro dinâmico de atividade comercial.

Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Muitas praças centrais possuem valor histórico e cultural significativo. A revitalização não apenas preserva esses elementos, mas também destaca e valoriza a identidade da cidade, promovendo o orgulho cívico entre os residentes.

Aumento da Segurança Urbana: Praças bem iluminadas, com um design urbano adequado, contribuem para a sensação de segurança. A revitalização pode incluir medidas que dissuadem a criminalidade, tornando o espaço mais seguro para todas as faixas etárias.

Promoção da Sustentabilidade Urbana: Ao integrar práticas sustentáveis, como áreas verdes, sistemas de drenagem eficientes e a utilização de materiais eco-friendly, a revitalização contribui para a construção de uma cidade mais sustentável e ecologicamente responsável.

Atração de Turistas e Investimentos: Uma praça central revitalizada se torna um ponto turístico atrativo, gerando interesse de visitantes e potenciais investidores. Isso pode impulsionar o turismo local e atrair investimentos para o desenvolvimento econômico da cidade.

Em resumo, a revitalização da praça Dom Pedro II e canteiros do entorno no Centro da cidade Bom Conselho-PE é uma estratégia abrangente que atende às necessidades diversas de uma comunidade, desde o fortalecimento dos laços sociais até a promoção do desenvolvimento econômico e da preservação cultural. Investir



nesse processo é investir no futuro sustentável e próspero da cidade e de seus habitantes.

### Localização da Praça Dom Pedro II e Canteiros do Entorno no Centro de Bom Conselho - PE





A presença de pavimentação em asfalto no entorno de uma praça traz diversos benefícios para a funcionalidade e a estética do espaço público. A pavimentação em asfalto facilita:

- acesso à praça para pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes e idosos, tornando o ambiente mais inclusivo;
- promove a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam pelo entorno da praça;
- o asfalto é um material de fácil manutenção e reparo, o que contribui para a durabilidade da pavimentação ao longo do tempo;
- superfícies pavimentadas são propícias para atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo, encorajando um estilo de vida ativo e saudável;
- a pavimentação em asfalto facilita a realização de eventos ao ar livre, como feiras, festivais e apresentações, pois oferece uma superfície estável para a montagem de estruturas temporárias;
- a pavimentação em asfalto facilita o acesso de veículos de emergência à área da praça, garantindo uma resposta rápida em casos de necessidade;
- refletem menos calor do que superfícies não pavimentadas, contribuindo para o conforto térmico dos frequentadores da praça, especialmente em dias quentes;
- é fácil de limpar, facilitando a remoção de detritos, folhas e lixo, mantendo a área ao redor da praça limpa e agradável.
- contribui para o ordenamento urbano, criando uma transição suave entre a praça e as áreas circundantes, como calçadas e ruas.
- complementar o design geral da praça, criando uma transição visualmente agradável entre a área verde e as áreas urbanizadas.

Apesar desses benefícios, é importante equilibrar a pavimentação com áreas verdes e espaços permeáveis para garantir a sustentabilidade e a preservação do meio



ambiente. O projeto urbanístico deve considerar a integração harmoniosa entre pavimentação e elementos naturais, promovendo um ambiente equilibrado e atraente.

**Estrutura atual da Praça:**

A estrutura atual da Praça Dom Pedro II e dos canteiros do entorno, necessitam de uma melhoria pois as mesmas se encontram com piso danificado, bancos quebrados, a fonte existente não está funcionando e pouca iluminação, podemos observar pelas fotos a situação a qual se encontra hoje.





Importante salientar que uma praça bem-projetada deve incorporar uma variedade de elementos para atender às necessidades da comunidade e proporcionar um ambiente acolhedor e funcional. Todos os elementos quando integrados de maneira equilibrada, considerando as características específicas da comunidade, ajudam a criar uma praça vibrante, funcional e acolhedora. O projeto deve refletir as necessidades e características locais, promovendo a participação e satisfação da comunidade.

### **Objetivos do Projeto**

A revitalização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros de entorno em Bom Conselho pode ser orientada por diversos objetivos, buscando transformar esses espaços em locais mais atrativos, inclusivos e funcionais para a comunidade. Aqui estão alguns objetivos principais que podem nortear esse processo:





**- Promover a Inclusão Social:**

Tornar a praça e os canteiros de entorno acessíveis a todas as pessoas, independentemente de idade, habilidades físicas ou condição socioeconômica, promovendo a inclusão social.

**- Melhorar a Qualidade de Vida:**

Criar um ambiente que contribua significativamente para a qualidade de vida da população, oferecendo espaços para lazer, convívio social, atividades culturais e recreativas.

**- Preservar o Patrimônio Histórico e Cultural:**

Integrar a revitalização de forma a preservar e destacar elementos históricos e culturais presentes na praça, respeitando a identidade e a memória da comunidade.

**- Estimular o Desenvolvimento Econômico Local:**

Promover a atração de visitantes, eventos culturais e comerciais, impulsionando o desenvolvimento econômico da região e fortalecendo o comércio local.

**- Criar Espaços de Convívio e Socialização:**

Projetar áreas propícias para encontros sociais, atividades comunitárias e eventos, incentivando a criação de laços sociais e fortalecendo a coesão da comunidade.

**- Garantir Segurança e Bem-Estar:**

Implementar medidas que promovam a segurança, como iluminação eficiente, design seguro e estratégias que proporcionem um ambiente tranquilo e confortável.

**- Valorizar o Espaço Público:**

Estimular a conscientização sobre a importância do espaço público, incentivando a população a cuidar e preservar a praça como um recurso comum e valioso.

**- Fomentar a Vida Cultural e Artística:**



Criar espaços dedicados à expressão cultural, como palcos para apresentações, áreas para exposições artísticas e eventos que enriqueçam a vida cultural da comunidade.

**- Promover a Sustentabilidade Ambiental:**

Integrar práticas sustentáveis na revitalização, como o uso eficiente de recursos, a preservação de áreas verdes, gestão adequada de resíduos e promoção da biodiversidade.

**- Estimular o Turismo Local:**

Transformar a praça em um ponto atrativo para turistas, contribuindo para o turismo local e, conseqüentemente, para a economia da região.

**- Incentivar a Participação Comunitária:**

Envolver ativamente a comunidade no processo de revitalização, desde a fase de planejamento até a implementação, garantindo que as vozes locais sejam ouvidas e consideradas.

**- Respeitar as Características Locais:**

Desenvolver a revitalização de forma a respeitar as características arquitetônicas, culturais e históricas da região, garantindo a integração harmoniosa com o contexto urbano existente.

Ao estabelecer esses objetivos, a revitalização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros de entorno pode se tornar um projeto abrangente, capaz de atender às diversas necessidades da comunidade e transformar esses espaços em locais mais dinâmicos, inclusivos e agradáveis para todos.

### **Propostas de Intervenção**

A proposta de intervenção de Revitalização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros do entorno surge da necessidade de promover espaços públicos mais inclusivos, sustentáveis e vibrantes em nossa comunidade. As praças desempenham







um papel crucial no desenvolvimento social, cultural e ambiental das cidades, servindo como pontos de encontro, lazer e convívio.

A justificativa para a intervenção na praça baseia-se na busca por uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores locais. Ao revitalizar esse espaço, podemos criar um ambiente mais seguro, atraente e funcional para diversas atividades. Isso contribui para fortalecer os laços comunitários, fomentar a prática de atividades físicas ao ar livre e proporcionar um local agradável para momentos de descanso e contemplação.

Além disso, a intervenção na praça pode incorporar elementos sustentáveis, como áreas verdes, iluminação eficiente, espaços para reciclagem e mobiliário urbano ecologicamente responsável. Essa abordagem não apenas promove a preservação do meio ambiente, mas também sensibiliza a comunidade para práticas mais sustentáveis em seu dia a dia.

A inclusividade também é uma prioridade na proposta de intervenção. Projetar a praça de maneira a atender às necessidades de todas as faixas etárias e capacidades físicas amplia o acesso e a participação de todos na vida pública. Rampas de acesso, áreas de recreação adaptadas e espaços de convívio inclusivos são elementos que podem fazer parte desse projeto.

Em síntese, a intervenção proposta visa transformar a praça em um espaço multifuncional, atraente e sustentável, capaz de integrar a comunidade, promover um estilo de vida mais saudável e contribuir para o desenvolvimento harmonioso da cidade. Essa iniciativa não apenas revitalizará o espaço físico, mas também fortalecerá os laços sociais, fomentando um senso de pertencimento e orgulho comunitário.

Ao reunir essas justificativas e alinhar a proposta com os interesses e necessidades da comunidade, é possível desenvolver uma intervenção que não apenas transforme fisicamente o espaço, mas também promova uma mudança positiva e duradoura na qualidade de vida da população de Bom Conselho.



As propostas de intervenção foram pensadas baseadas nos itens abaixo conforme a proposta elaborada pela equipe técnica da prefeitura:

#### Design Urbano

Desenvolvimento de propostas para a reconfiguração do layout da praça e canteiro, considerando áreas de lazer, espaços verdes, acessibilidade e circulação de pedestres.

Integração de elementos artísticos e culturais que reflitam a identidade local.

#### Infraestrutura e Mobilidade

Propostas para a melhoria da infraestrutura, incluindo redes elétricas e de drenagem. Incentivo ao uso de transportes não motorizados e acessibilidade universal.

#### Atividades e Programação

Sugestões para a promoção de atividades culturais, esportivas e sociais na praça, visando atrair moradores e turistas.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO (PESQUISA P PLANEJAMENTO)**

Antes de empreender o projeto de revitalização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros do entorno, foi conduzida uma abrangente pesquisa de mercado e realizadas visitas a diversas praças em cidades próximas. Esse cuidadoso processo foi essencial para garantir que a intervenção contemplasse as melhores práticas, tecnologias e design inovador, proporcionando uma transformação significativa e positiva para a comunidade.

A pesquisa de mercado consistiu na análise minuciosa das necessidades e expectativas dos moradores locais, bem como na identificação das tendências atuais em termos de espaços públicos urbanos. Entender as preferências, hábitos e desejos da população foi crucial para moldar um projeto que atendesse de forma eficaz e sustentável às demandas específicas da comunidade.





Além disso, as visitas a diversas praças em cidades vizinhas foram uma etapa fundamental do processo. Essas incursões proporcionaram uma valiosa troca de experiências, permitindo conhecer de perto diferentes abordagens, tecnologias e soluções adotadas com sucesso em contextos semelhantes. A observação direta desses espaços permitiu identificar boas práticas, desafios superados e ideias inovadoras que poderiam ser adaptadas ao contexto da Praça Dom Pedro II.

Ao unir as informações provenientes da pesquisa de mercado e das visitas técnicas, a proposta de revitalização foi enriquecida com insights valiosos. Tecnologias modernas, materiais sustentáveis, layouts funcionais e elementos interativos foram integrados ao projeto de forma a potencializar a experiência dos frequentadores e maximizar o uso do espaço.

Dessa forma, o projeto não apenas reflete as características únicas da comunidade local, mas também incorpora elementos de vanguarda inspirados em boas práticas observadas em outras localidades. A combinação de pesquisa de mercado e visitas técnicas contribuiu para assegurar que a revitalização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros do entorno seja não apenas esteticamente atraente, mas também funcional, sustentável e alinhada às expectativas da comunidade.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CUSTOS**

Todo o projeto referente a proposta de intervenção da Praça Dom Pedro II e dos canteiros do entorno, fazem parte do Termo de Referência já elaborado e que deverá ser encaminhado juntamente com o ETP. No caderno técnico estão incluídos todo o material necessário para execução da obra como:

- Planilha Orçamentária,
- Memória de cálculo,
- Abertura de BDI,
- Cronograma Físico-financeiro,



- Especificações e demais peças que irão compor o projeto executivo.

### **Benefícios Esperados**

A reurbanização da Praça Dom Pedro II e dos canteiros de entorno em Bom Conselho pode trazer diversos benefícios significativos para a população local. Esses benefícios podem abranger áreas como qualidade de vida, bem-estar, inclusão social, economia local e imagem da cidade.

- **Melhoria na qualidade de vida.**
- **Estética Melhorada.**
- **Inclusão e acessibilidade.**
- **Contribuição para a beleza da infraestrutura urbana.**
- **Conformidade com Normas.**
- **Atendimento aos padrões de segurança viária.**
- **Valorização do espaço público.**
- **Fomento ao comércio local.**
- **Criação de espaço de convívio.**
- **Aumento da segurança.**
- **Promoção da saúde mental e bem-estar.**
- **Estímulo ao turismo local.**
- **Valorização do espaço público.**
- **Melhoria da imagem da cidade.**

Para maximizar esses benefícios, é crucial que o projeto de reurbanização seja alinhado com as necessidades e expectativas da comunidade, promovendo a participação ativa dos moradores locais no processo de planejamento e execução.

### **CONCLUSÃO**

O estudo preliminar para a revitalização da Praça Dom Pedro II e canteiro do entorno no bairro Centro, em Bom Conselho, Pernambuco, fornece uma base sólida





para o desenvolvimento do projeto. As propostas apresentadas visam criar um espaço público vibrante, sustentável e inclusivo, refletindo as necessidades e desejos da comunidade local. O próximo passo será aprofundar essas propostas por meio de estudos detalhados e consulta contínua à comunidade. Segue junto ao ETP (estudo Técnico Preliminar) todo o material necessário para execução do projeto, todo o detalhamento está presente no Termo de referência.

**FELIPE FERRAZ TENÓRIO**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**FÁBIO CELESTINO GUEDES SOUZA**

**Secretário Municipal da Fazenda**





**ANEXOS**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240228020727.pdf>  
assinado por: idUser 199